



IND 5537 /2012
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA E DA SECRETARIA DE OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO – PEC NA QUADRA 103 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Santa Maria e da Secretaria de Obras a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra 103 na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os Pontos de Encontro Comunitários são excelentes opções de investimento público no que se refere ao custo-benefício relacionado à qualidade de vida. Além de representarem um custo baixíssimo em equipamentos e instalação, os PECs servem como uma excelente opção de exercício e de reuniões comunitárias para crianças, jovens, adultos e idosos.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgente de que se construa essa instalação no local supracitado de forma a proporcionar mais conforto e cidadania para a vizinhança local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5537/2012
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 5537 / 2012

Folha N° 02 R ITA